



CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE SANTA INÊS	DANS-3	01
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	DANS-3	01
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS	DANS-3	01
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE VIANA	DANS-3	01
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE ZÉ DOCA	DANS-3	01
TOTAL		78

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
Assistente	FG-2	12
Secretária	FG-3	9
TOTAL		21

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, e o art. 12 do Decreto nº 36.776, de 7 de junho de 2021, considerando a relevância das atribuições a serem desenvolvidas, e tendo em vista o Ofício nº 100/2024 - GAB/AGERP, de 6 de março de 2024 (SEI nº 2024.610202.00307), da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP,

RESOLVE

Art. 1º Requisitar o servidor JAIR GILBERTO DE ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo de Professor III, ID nº 290411-01, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º O servidor requisitado na forma do artigo anterior fica cedido, com ônus ao órgão de origem, à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, a fim de que continue exercendo o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, restando-lhe assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10336, de 13 de outubro de 2015, devendo ser assim considerado a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 8081/2024 - GAB/SES, de 26 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde - SES,

RESOLVE

Exonerar o integrante do quadro abaixo como Membro do Conselho Estadual de Saúde do Maranhão - CES/MA:

MEMBRO	CONDIÇÃO	ENTIDADE
ROGÉRIO VERA CRUZ FERRO	Suplente	SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINCIDEMA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1596/2024 - GAB/SEDIHPOP, de 24 de julho de 2024, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVE

Exonerar os integrantes dos quadros abaixo como membros do Conselho Estadual dos Direitos da População **LGBT+:**

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO
Jadilson Silva Neto	Titular	Secretaria de Estado da Saúde
Lohanna Pausini Dias Lopes	Titular	Instituto Raissa Mendonça
Airton Ferreira da Silva	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 8081/2024 – GAB/SES, de 26 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde - SES,

RESOLVE

Nomear o integrante do quadro abaixo como Membro do Conselho Estadual de Saúde do Maranhão – CES/MA:

MEMBRO	CONDIÇÃO	ENTIDADE
ODILON ANTÔNIO RIOS MARIZ	Suplente	SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – SINCIDEMA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1596/2024 – GAB/SEDIHPOP, de 24 de julho de 2024, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVE

Nomear os integrantes dos quadros abaixo como membros do Conselho Estadual dos Direitos da População **LGBT+**:

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO
Airton Ferreira da Silva	Titular	Secretaria de Estado da Saúde
Andressa Sheron Santana Dutra	Titular	Instituto Raissa Mendonça
Raissa Martins Mendonça	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Ofício nº 963/2024-GAB/SEAP-MA, datado 19 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP,

RESOLVE

Nomear o Promotor de Justiça, WILLER SIQUEIRA MENDES GOMES, para o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, indicado como representante da Ministério Público do Maranhão, para o período de 2024-2028.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 897/2024-GAB/SEAP, de 05 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para Membros do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão – COPEN:

REPRESENTANTE	MEMBRO	INSTITUIÇÃO
THAÍS PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	Titular	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
KELLY KAREN PEREIRA SERRA SOUZA	Suplente	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1915 – GAB/SEDIHPOP, de 02 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para Membros do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão - CEDIMA, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	MEMBRO	ORGÃO
Fábio André dos Santos Barbosa	Titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - Sedihipop
Cleide Celene Coelho Nunes Moreno da Silva	Suplente	
Glécio Sandro Leite da Silva	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - Sedes
Maria de Amparo Seibel	Suplente	
João Teixeira dos Santos	Titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura - Sinfra
Bianca Costa Lima	Suplente	